



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **DELMA DO CARMO FERREIRA GRIGOLON**, Portadora da cédula de identidade RG n.º 2.186.523-PR, C.P.F. n.º 717.719.999-34, **PROFESSORA IV**, Nível D-05, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.070,88 (Um mil, setenta reais e oitenta e oito centavos), a contar de 01 de Abril de 2010, ficando sem efeito em sua íntegra a Portaria de n.º 024/2010 de 03/02/2010, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 12/02/2010 na Página 9-A.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Janeiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cela
Diretor Presidente do FUNPREV